



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº 035/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º Deixar o Servidor **DAVID SEVERINO BEZERRA FILHO**, Matrícula de nº. 0007 CPF de nº. 873.486.404-00, a disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 02 de março de 2017..


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

